

Portaria nº 644/GP/2020

Em, 10 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **JULIETE CRUZ DO CARMO**, portadora do RG nº 20472552 e CPF nº 038.492.901-07, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 06/07/2017 a 06/07/2018, conforme *processo 2806/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 26/11/2020 e término em 25/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 28/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 26/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal